



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL
Contribuinte N.º 506 637 441

Adelino

Ata nº 7 de 23/01/2018

Índice da ata da sétima reunião ordinária da Câmara Municipal de 23 de janeiro de 2018

I- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.....	3
II- ORDEM DO DIA.....	10
2.1- APROVAÇÃO DA ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO, QUADRIÉNIO 2017-2021, REALIZADA EM 09/01/2018.....	10
2.2-INVENTÁRIO E CADASTRO DO PATRIMÓNIO DO MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO= PROPOSTA DE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PLURIDISCIPLINAR DE INVENTÁRIO E CADASTRO=APRECIAÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO.....	11
2.3-ASSOCIAÇÕES DO CONCELHO= PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ESPECÍFICO- ANO DE 2018= APRECIAÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO.....	11
2.4- PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DOS VINCULO PRECÁRIOS NA ADMINISTRAÇÃO LOCAL=PROPOSTA DE PROCEDIMENTO=APRECIAÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO.....	12
2.5- PEDIDO DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE DO PRÉDIO RÚSTICO INSCRITO NA MATRIZ RUSTICA SOB O ARTIGO Nº 7407 DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE TREIXEDO E NAGOZELA .REQUERENTE: MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS DIAS= APRECIAÇÃO E EVENTUAL RATIFICAÇÃO.....	13
2.6-PEDIDO DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE DO PRÉDIO RÚSTICO, INSCRITO NA MATRIZ RUSTICA SOB O ARTIGO Nº 7407 DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE TREIXEDO E NAGOZELA .REQUERENTES: DANIEL PINTO FERREIRA E RAQUEL SOFIA BERNARDO CARLOS= APRECIAÇÃO E EVENTUAL RATIFICAÇÃO.....	13
2.7-PEDIDO DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE NOS TERMOS DO ARTIGO 54º DA LEI-NÚMERO 64/2003, DE 23 DE AGOSTO – PRÉDIOS RÚSTICOS SITOS NO LUGAR DE PREGOINHO, UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA COMBA DÃO E COUTO DO MOSTEIRO= REQUERENTES: ANA MARIA CANCELA DA SILVA OLIVEIRA E PEDRO DANIEL DA SILVA OLIVEIRA= APRECIAÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO.....	14
2.8-LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES /CONHECIMENTO.....	15
2.9-FINANÇAS MUNICIPAIS/CONHECIMENTO.....	15
2.10- PAGAMENTOS/CONHECIMENTO.....	16
II- PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO.....	16
ENCERRAMENTO.....	16



santa**comba**dão
câmara municipal



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL
Contribuinte N.º 506 637 441

Handwritten signature: Pedro Silva

Ata nº 7 de 23/01/2018

ATA DA SETIMA REUNIÃO ORDINÁRIA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO, REALIZADA NO DIA VINTE E TRÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZOITO:

Aos vinte e três dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito, na sede da Junta de Freguesia de São João de Areias, realizou-se pelas 16h00, sob a Presidência do Senhor Presidente, Leonel José Antunes Gouveia, com a participação dos Vereadores Senhores: João Carlos Carvalho Onofre, Joaquim Agostinho dos Santos Marques, Carla Isabel Silva Cunha, Inês Maria Varela Matos, Augusto de Oliveira Santos e Hélder Moraes dos Santos Dias, a sétima reunião ordinária da Câmara Municipal de Santa Comba Dão, com a seguinte ordem de trabalhos:

I-PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

II- ORDEM DO DIA

2.1-APROVAÇÃO DA ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO, QUADRIÉNIO 2017-2021, REALIZADA EM 09/01/2018;

2.2-INVENTÁRIO E CADASTRO DO PATRIMÓNIO DO MUNICIPIO DE SANTA COMBA DÃO= PROPOSTA DE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PLURIDISCIPLINAR DE INVENTÁRIO E CADASTRO=APRECIAÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO

2.3-ASSOCIAÇÕES DO CONCELHO= PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ESPECIFICO- ANO DE 2018= APRECIAÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;

2.4-PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DOS VINCULOS PRECÁRIOS NA ADMINISTRAÇÃO LOCAL=PROPOSTA DE PROCEDIMENTO=APRECIAÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;

2.5-PEDIDO DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE DO PRÉDIO RÚSTICO, INSCRITO NA MATRIZ RUSTICA SOB O ARTIGO Nº 7407 DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE TREIXEDO E NAGOZELA .REQUERENTE: MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS DIAS= APRECIAÇÃO E EVENTUAL RATIFICAÇÃO;



santa**comba**dão
câmara municipal



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL
Contribuinte N.º 506 637 441

Adesivos

Ata nº 7 de 23/01/2018

2.6-PEDIDO DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE DO PRÉDIO RÚSTICO, INSCRITO NA MATRIZ RUSTICA SOB O ARTIGO Nº 7407 DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE TREIXEDO E NAGOZELA .REQUERENTES: DANIEL PINTO FERREIRA E RAQUEL SOFIA BERNARDO CARLOS= APRECIACÃO E EVENTUAL RATIFICAÇÃO;

2.7-PEDIDO DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE NOS TERMOS DO ARTIGO 54º DA LEI-NÚMERO 64/2003, DE 23 DE AGOSTO – PRÉDIOS RÚSTICOS SITOS NO LUGAR DE PREGOINHO, UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA COMBA DÃO E COUTO DO MOSTEIRO= REQUERENTES: ANA MARIA CANCELA DA SILVA OLIVEIRA E PEDRO DANIEL DA SILVA OLIVEIRA= APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;

2.8-LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES/CONHECIMENTO;

2.9-FINANÇAS MUNICIPAIS/CONHECIMENTO;

2.10-PAGAMENTOS/CONHECIMENTO

III- PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO

I- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Secretariou a reunião a Técnica Superior, Alcídia Maria Prata de Oliveira Silva. Eram dezasseis horas pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião. Cumprimentou os seus colegas da vereação e o público presente, agradecendo, em nome do Executivo, ao Presidente da Junta de Freguesia , a cedência das instalações para realizarem a sua sétima reunião, congratulando-se por estar em São João de Areias. Passando ao Período de Antes da Ordem do Dia começou por evocar a figura de Lauro de Figueiredo Gonçalves, conhecido de todos e que a todos merece respeito, manifestando todo o seu pesar pelo seu falecimento. Nesta senda, colocou à consideração dos seus colegas de vereação um Voto de Pesar, por si subscrito, que leu e se transcreve: “ - **Lauro de Figueiredo Gonçalves** dedicou grande parte da sua vida à causa publica: - Vogal da Segunda Comissão Administrativa da Câmara Municipal de 09 abril de 1975 a 03 de Janeiro de 1977. - Primeiro Presidente pós 25 de Abril- de 1977 a 1979.- Vereador da Câmara Municipal de Dezembro de 1979 a janeiro de 2002 .- Presidente da Assembleia Municipal de janeiro de 2002 a 31 de outubro de 2005. -Membro da AM de outubro de 2005 a 31 de outubro 2009. Quis o destino que **Lauro Figueiredo Gonçalves** tivesse falecido no dia em que se comemoravam os 200 anos da formação do Sinédrio, Agregação que preparou a Revolução Liberal de 1820, onde foi figura de destaque outro grande Santacombadense. **Muito há para dizer acerca deste grande Homem.** Para justificar este voto de pesar , será suficiente dizer que **Lauro de Figueiredo Gonçalves não só abraçou os ideais da liberdade , igualdade e fraternidade , como os colocou**



santa**comba**dão
câmara municipal

Largo do Município, 13 - 3440-337 Santa Comba Dão - Telef. Geral 232 880 500 - Fax 232 880 501
E-mail: geral@cm-santacombadao.pt - site: www.cm-santacombadao.pt



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL
Contribuinte N.º 506 637 441

Alcides

Ata nº 7 de 23/01/2018

sempre em prática em toda a sua vida autárquica e social. Foi um Homem que sempre respeitou as pessoas, independentemente da sua opção partidária, da sua condição económica ou crença religiosa. Por estes motivos, e julgando interpretar o sentimento desta Câmara Municipal, proponho que seja exarado um voto de pesar pelo seu falecimento e que esta deliberação seja transmitida à sua Família e à população em geral". Neste momento, interveio o Senhor Vereador João Carlos Onofre para, em nome dos Vereadores da Coligação PPD/PSD-CDS.PP, apresentar uma Nota de Pesar que gostaria de ver exarado em ata, que passou a ler, citando: *"Faleceu no dia de ontem, o Senhor Lauro de Figueiredo Gonçalves, o primeiro Presidente da Câmara Municipal eleito democraticamente pelos Santacombadenses. Militante do Partido Socialista, desempenhou os mais diversos cargos políticos durante a sua vida partidária ativa, bem como diversos cargos em órgãos sociais em várias associações do concelho. Lauro Gonçalves foi um cidadão que granjeou grandes amizades e unanimidade entre os diversos protagonistas dos diferentes quadrantes político- partidários do concelho e essas características ímpares radicaram no seu Humanismo, no seu amor pela liberdade, no exercício da sua cidadania, mas principalmente, no seu " Santacombismo". Lauro Gonçalves era um grande Santacombadense! Lauro Gonçalves amou a sua terra, defendia a sua terra, vibrava com a sua terra, por isso, era um dos seus maiores símbolos vivos. Este legado- Amor pela sua Terra, foi talvez o seu maior bem, um bem que perdurará no futuro, e isso é , a maior homenagem que hoje lhe poderemos retribuir. Obrigado Lauro! Até sempre."* Posto isto, o Senhor Presidente colocou o Voto de Pesar e a Nota de Pesar a votação, tendo ambos sido aprovados por unanimidade e aclamação. Seguidamente, o Senhor Presidente propôs, com os considerandos ínsitos no voto de pesar antes descrito, que a Câmara Municipal decretasse dois dias de luto municipal, hoje e amanhã, publicamente manifestado, através do hastear da Bandeira do Município a meia haste, no edifício dos Paços do Concelho, e, ainda, porque era uma vontade de Lauro Gonçalves, manifestada a algumas pessoas, que fosse autorizada a permanência do seu corpo em câmara ardente, no Salão Nobre, das 11 às 14 horas, do dia 24. Esta proposta mereceu a anuência de toda a vereação. O Senhor Presidente informou que dispensou os funcionários a partir das 12h00 que quisessem participar nas cerimónias fúnebres de Lauro Gonçalves. Posto isto, começou por dar nota que, tendo em conta os acontecimentos





MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL
Contribuinte N.º 506 637 441

Handwritten signature

Ata nº 7 de 23/01/2018

trágicos que ocorreram em Vila Nova da Rainha, está a ser constituída uma comissão para vistoria às associações do concelho, no sentido de as dotar das melhores condições de segurança, referindo que estas têm sobrevivido ao longo destes anos pela muita carolice e dedicação das pessoas das povoações. É um assunto que terão de tratar com celeridade, mas sem grande alarido de modo a impedir o encerramento de muitas associações que são, em muitos locais, o ponto de encontro de pessoas idosas e que desempenham um papel social muito importante. Disse, ainda, que este fim de semana foi muito ativo em termos culturais, com a apresentação do livro "Cabeça Falante", de Amaro Figueiredo, um jovem da Póvoa dos Mosqueiros e a apresentação da Editora Canhoto Esquerdino, propriedade do referido escritor e sediada em Póvoa dos Mosqueiros. Na noite de ontem, dia 22 de janeiro, iniciaram-se as comemorações do Bicentenário da Revolução Liberal de 1820, com homenagem a José da Silva Carvalho, uma figura de relevo na fundação do Sinédrio, natural de Vila Dianteira, acrescentando que as comemorações se irão prolongar por mais dois anos. Disse ainda que ontem da parte da tarde, tiveram a visita de deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, integrada nas Jornadas Parlamentares, que visitaram vários locais atingidos pelos fogos e a quem apresentou muitas das suas preocupações, consequência dos incêndios que assolaram o concelho, nomeadamente a nível do ordenamento florestal, da necessidade urgente do cadastro florestal, instrumento fundamental, limpeza das faixas de gestão de combustível e de entulhos, entre outros. Não deixando, no entanto, de falar do desenvolvimento económico do concelho. Deu conhecimento que teve uma reunião na CIM Viseu Dão Lafões, na passada sexta-feira, onde esteve presente o Senhor Secretário das Florestas e a quem também manifestou a sua preocupação sobre o cadastro florestal e das dificuldades do município relativamente à limpeza das faixas de gestão de combustível e remoção dos entulhos e dos problemas ambientais que daí advém. Mais disse que amanhã, às 9h30, na Casa dos Arcos, será celebrado o protocolo de cooperação entre o Município e a Confederação Nacional de Agricultura para funcionamento do Balcão do Agricultor. Relativamente ao comunicado emitido pelo PPD/PSD disse não ser uma forma correta de estar na política, referindo que os assuntos nele abordados haviam sido parcialmente esclarecidos na reunião do executivo e





MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL
Contribuinte N.º 506 637 441

Alto

Ata nº 7 de 23/01/2018

quanto às questões da Luísa Mariana lembrou que ela teve um papel relevante relativamente aos incêndios, tendo-lhe sido proposto a coordenação logística do centro de recolha o que obrigava a um horário contínuo e diário, o que não poderia ser feito à custa de voluntariado, acrescentando que o pagamento efetuado é inferior ao valor da prestação de serviços. Relativamente à saída de bens ou o que fora feito de um modo irregular, lembrou que os apoios foram dados para as vítimas dos incêndios e que a Câmara Municipal também foi vítima com prejuízos no valor de um milhão e trezentos mil euros, achando absurdo que se repare em meia dúzia de copos e canecas que foram para o edifício da Câmara Municipal. Relativamente à suspeição de outros bens, referiu que em Cagido não foi recebido nenhum plasma, logo não poderia ter saído. Disse que a Senhora Vereadora Inês Matos se tinha comprometido a indicar quem tinha ou quem lhe havia dito onde estavam os bens desaparecidos mas que apenas lhe entregou o comunicado da Luísa Mariana mas que este não levanta nenhuma suspeita. Informou que já reuniram com os voluntários no sentido de articular com eles o modo como irá funcionar o centro de recolha. Deixou uma mensagem à Senhora Vereadora Inês Matos, dizendo que estão disponíveis para tratar com seriedade os assuntos verdadeiramente importantes para o concelho. Não é adepto do facebook para estas situações de chicana político partidária, concluindo que tem saudades do modo sério como os problemas do concelho foram tratados no anterior Executivo. Deu conhecimento que a Câmara Municipal de Oeiras, através da Município, SA, irá fornecer, a título gratuito, ortofotomapas aos municípios atingidos pelos incêndios, no âmbito do Projeto Solidário aos Municípios com área ardida, aprovado por aquele Executivo. Deu nota, também, do voto de pesar enviado pela Assembleia Municipal de Santa Maria da Feira. Não tendo mais informações relevantes a prestar colocou-se à disposição dos senhores vereadores para responder às questões que entenderem por bem colocar. Neste momento, foi levantada a questão da realização da primeira reunião do mês de fevereiro e por incompatibilidade de agenda de alguns vereadores, decidiram, unanimemente, que esta se realizasse no dia 14 de fevereiro, às 14h30. Posto isto, interveio o Senhor Vereador João Carlos Onofre que, depois de cumprimentar todos os presentes, começou por deixar uma nota de pesar e de total solidariedade para com as vítimas atingidas pela tragédia ocorrida em Vila Nova da Rainha,



santa**comba**dão
câmara municipal



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL
Contribuinte N.º 506 637 441

Assinatura

Ata nº 7 de 23/01/2018

lembrando que também estavam presentes no local alguns Santacombadenses. Disse concordar com a constituição de uma comissão técnica para avaliação dos imóveis das associações no que respeita à segurança, acrescentando, no entanto, que tem de haver alguns cuidados, nomeadamente saber quais são os problemas que são possíveis de minimizar com o apoio do Município, pois as instituições por si não têm meios financeiros, correndo-se o risco da maioria delas fecharem por falta de recursos e que tal não poderá acontecer, pois são importantíssimas do ponto de vista social para as localidades.. Referiu, ainda, o Senhor Vereador, estar preocupado com aquele que é, na sua opinião, um problema grave ambiental, que ainda está por resolver relativamente aos incêndios de outubro e que se prende com a questão dos resíduos, reforçando a necessidade de existência de uma estrutura sólida para recolha e acondicionamento de resíduos, dando como exemplo o amianto dos aviários da zona de São Joaninho, que conjuntamente com outro tipo de entulho estão a ser depositados em campos de futebol ao ar livre. Foi com agrado que registou que a questão dos resíduos foi um dos assuntos abordados na reunião com os deputados do Grupo Parlamentar do PS. Por último, referiu-se à abertura das comemorações do bicentenário da Revolução Liberal de 1820, com homenagem a José da Silva Carvalho, um dos fundadores do Sinédrio, para dizer que foi uma iniciativa positiva e que desde sempre o viu como uma figura de grande relevo, tendo feito um pouco de história sobre Silva de Carvalho. Considerando que, ontem, o Presidente da Assembleia da República, Dr. Eduardo Ferro Rodrigues, aquando das comemorações dos 200 anos do Sinédrio se dirigiu à Câmara Municipal de Santa Comba Dão e à pessoa do seu Presidente, o Senhor Vereador João Carlos Onofre sugeriu que a Câmara Municipal se oferecesse para que um autarca integrasse a comissão do bicentenário do Constitucionalismo na Assembleia da República, autarca esse que, na sua opinião, deverá ser o Senhor Presidente, e, deste modo, poder assegurar que, pelo menos, uma das comemorações do bicentenário do Constitucionalismo e da figura tutelar de José da Silva Carvalho que decorrerão em 2020, por simbólica que seja, ocorra no concelho de Santa Comba Dão, dando assim alguma dimensão e projeção ao concelho. Seguiu-se a intervenção da Senhora Vereadora Inês Matos que, depois de cumprimentar os presentes, começou por dizer que ainda não lhe foram enviados os





MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL
Contribuinte N.º 506 637 441

Deputados

Ata nº 7 de 23/01/2018

documentos anteriormente solicitados, tais como cópia da sentença de condenação do Município por falta de resposta à ASHENO- Associação de História do Estado Novo e a listagem dos equipamentos municipais que arderam nos incêndios de 15 e 16 de outubro. Seguidamente, questionou o ponto de situação da empresa SABGAL, tendo em conta o Senhor Presidente ter dito, numa das anteriores reuniões, que até ao final do ano iriam iniciar-se as entrevistas de recrutamento de pessoal para a fábrica e que gostaria de saber se se era possível ser agendada uma visita às instalações da SABGAL com os Vereadores. Relativamente à gestão das faixas de combustível e ao Governo querer que os Municípios se substituam aos proprietários caso estes não procedam à respetiva limpeza até 15 de março, apelou para que as negociações a fazer com o Governo sejam de “ forte combate ” , tendo em conta os custos que isso acarreta e as consequências que podem advir para o município, caso este entre em incumprimento, por não conseguir atempadamente proceder à limpeza dos terrenos, nomeadamente a retenção de 20% das transferências correntes do Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF), já no mês de junho. Posto isto, questionou se o Município de Santa Comba Dão foi um dos 149 municípios que submeteu o inquérito sobre as necessidades habitacionais, no âmbito de um estudo que o Governo desenvolveu até ao final de 2017, sobre as carências habitacionais em Portugal, envolvendo municípios e regiões autónomas, com o objetivo de garantir o acesso de todas as famílias a uma habitação condigna, e que, em caso afirmativo, gostaria de ter conhecimento desse levantamento no que respeita aos agregados familiares que vivem em condições precárias no concelho. Continuando a sua intervenção, referiu-se à lista exposta na DGAL acerca dos municípios que se encontram em incumprimento, nos termos dos nºs 5 e 6 do artigo 7º do Decreto-Lei nº 127/2012, na sua atual redação, lista esta reportada a novembro de 2017. Trata-se de uma lista que contém as entidades com compromissos assumidos em novembro de 2017, superiores aos fundos disponíveis e entre as quais se encontrava o Município de Santa Comba Dão. Nesta senda, gostaria de saber a que se deve esta situação. Referiu-se ainda à lista de pagamentos apresentada na reunião anterior para dizer que não chegou a ser esclarecida relativamente ao pagamento do Audioglobo, Lda e Ahlers Lindley, Lda, sublinhando que estes pedidos se devem ao facto de ainda não conhecer todas as entidades





MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL
Contribuinte N.º 506 637 441

Alzate

Ata nº 7 de 23/01/2018

com quem o Município trabalha. Relativamente ao comunicado emitido pela Comissão Política do PPD/PSD afirmou que a forma como a Comissão Política trabalha é da sua única e exclusiva responsabilidade e têm o direito a usar os meios que têm ao seu dispor, acrescentando que não usa blogs nem cartas anónimas, e que no comunicado não foram feitas acusações apenas levantadas algumas questões. Quanto ao pagamento a Luísa Mariana foi sempre identificada como voluntária e muitas das pessoas desconheciam o facto. Em relação ao Senhor Presidente ter dito que ela se comprometera a dizer quem foram as pessoas que levantaram esta celeuma, contrariou tal versão, dizendo que o que disse é que não era investigadora e que não faria acusações, até porque são os boatos que correm e que devem ser investigados por quem de direito, mas afinal foram para os serviços algumas canecas, conforme acabou de referir. Concluiu dizendo que se considera uma pessoa séria, faz política de uma forma séria, mas também já percebeu que o Senhor Presidente não gosta de fazer política com ela, gostaria de fazer com o seu colega, mas ela é assim e quando se trata do que é relevante para os Santacombadenses é com seriedade e perante a Câmara Municipal, como Vereadora, que expõe os assuntos. Respondendo as questões apontadas, o Senhor Presidente começou por dizer que não retira uma virgula do que disse e que os Santacombadenses já não acreditam em fantasmas, concordando que os assuntos devem ser apresentados em reunião da Câmara Municipal e tratados com seriedade. Nisto pediu à Senhora Vereadora Carla Cunha que prestasse as informações relativamente aos pagamentos, tendo esta informado que o valor pago à Ahlers Lindley tem a ver com os trabalhos de passadiço da Senhora da Ribeira-1ª fase, quanto ao pagamento da Audio Globo, de momento, não pode responder com precisão mas fá-lo-á mais tarde. Retomando a palavra, o Senhor Presidente disse que faria chegar à Senhora Vereador cópia da sentença e a listagem dos bens ardidados. Quanto à situação da SABGAL amanhã irá reunir com a administração e colocará as questões apresentadas. No que diz respeito à limpeza das faixas de gestão de combustível é da competência do município acionar os mecanismos só que em moldes diferentes. Até aqui os proprietários tinham que ser notificados, agora se a limpeza não for feita até 31 de março, o município tem de se substituir ao proprietário e fazê-la até 31 de maio. O grande problema, disse o senhor Presidente, é quando não se sabe



santa**comba**dão
câmara municipal



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL
Contribuinte N.º 506 637 441

[Handwritten signature]

Ata nº 7 de 23/01/2018

quem são os proprietários, por falta de cadastro florestal. Anteriormente e em caso da limpeza por parte do município os sobrantes ficavam no próprio espaço, mas agora a autarquia pode utilizá-los mas não podem ficar no espaço. É uma questão muito difícil de tratar mas é um assunto que irá estar em cima da mesa. Quanto à questão da DGAL, esta tem a ver com a falta de fundos disponíveis com que se depararam em quase todo o mandato. Neste momento, já têm fundos disponíveis mas a situação só ficará resolvida com a consolidação dos empréstimos de médio e longo prazo. A situação financeira do município não é de tal modo segura que, de um momento para o outro, pode-se estar com os fundos negativos. No que diz respeito aos inquéritos habitacionais têm os problemas bem identificados e construir bairros sociais está fora de questão. Nisto pediu e usou da palavra o Senhor Vereador Helder Moraes manifestando a sua preocupação por terem sido retirados alguns pontos de luz, junto de casas praticamente isoladas, ficando as mesmas sem iluminação, dando nota de dois casos que constatou junto das habitações da Profª Etelvina e do Senhor Matos Ferreira. Sugeriu que um técnico da Câmara Municipal, à noite, fizesse uma visita pelo concelho de modo a serem identificadas situações análogas às apontadas, com vista à reposição dos pontos de luz. O Senhor Presidente informou que foram eliminados alguns pontos de luz, por uma questão de contenção de despesa, de um modo global e por todo o concelho. Neste momento e através de um protocolo com a EDP estão a substituir a iluminação do concelho por iluminação LED, sendo colocadas, nos próximos três anos, 800 luminárias, acrescentando que a Câmara Municipal, dentro das suas disponibilidades financeiras também irá substituir algumas lâmpadas. Disse ainda ser difícil a visita à noite por parte de um técnico, mas é uma questão a levar em consideração. Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente deu este período por terminado. -----

Passou-se ao Período da Ordem do Dia, tendo sido tomadas as seguintes deliberações:



santa comba dão
câmara municipal



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL
Contribuinte N.º 506 637 441

Adelantos

Ata nº 7 de 23/01/2018

II- ORDEM DO DIA

2.1- APROVAÇÃO DA ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO, QUADRIÉNIO 2017-2021, REALIZADA EM 09/01/2018

Dispensada a leitura por ser previamente distribuída a todos os membros do Executivo, o Senhor Presidente pôs a votação a ata da reunião anterior, em cumprimento do prescrito no número 2 do artigo 57º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade. Não participou na votação a Senhora Vereadora Carla Cunha por não ter estado presente naquela reunião.-----

2.2-INVENTÁRIO E CADASTRO DO PATRIMÓNIO DO MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO= PROPOSTA DE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PLURIDISCIPLINAR DE INVENTÁRIO E CADASTRO=APRECIAÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO

A Câmara Municipal, depois da explanação do Senhor Presidente, consubstanciada na informação do Coordenador Técnico, Jorge Santos, referência 01/2018, datada de 17 de janeiro de 2018, deliberou, por unanimidade, nomear para integrar a Comissão de Avaliação Pluridisciplinar de Inventário e Cadastro do Município, os seguintes trabalhadores: Patrícia Nascimento, Inês Matos, José Lage, Patrícia Marques e Jorge Carvalho dos Santos. De referir que, no momento da discussão e da votação, não esteve presente a Vereadora da coligação PPD/PSD-CDS.PP, Inês Matos, por se considerar impedida nos termos do nº 6 do artigo 55º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. Por último, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto nos números 3 e 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro-----

2.3-ASSOCIAÇÕES DO CONCELHO= PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ESPECÍFICO-ANO DE 2018= APRECIAÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO

O Senhor Presidente fez presente a proposta "Associações – Protocolo de Cooperação Específico- Ano 2018", referindo o papel importante das associações no concelho como verdadeiros polos de desenvolvimento cultural, social e desportivo e da necessidade de dar continuidade à cooperação que tem vindo a ser mantida, nomeadamente ao nível dos apoios





MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL
Contribuinte N.º 506 637 441

dehats

Ata nº 7 de 23/01/2018

concedidos pelo Município às diversas coletividades locais. Posto isto e dado que o documento foi previamente enviado a toda a vereação, abriu o ponto a discussão, não sem antes se referir ao montante dos apoios a atribuir no valor de 29 125€ .Tomou a palavra a Senhora Vereadora Inês Matos questionando se o Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, que se lembra ter sido aprovado em sessão da Assembleia Municipal de 26 de junho de 2006, ainda se mantém em vigor ou se foi revogado, é que estando em vigor não faz ideia se a proposta contradiz o regulamento, tendo o senhor Presidente dito que o referido regulamento provavelmente por ser muito generoso nunca foi posto em prática, desde essa data. Neste momento interveio o Senhor Vereador João Carlos Onofre dizendo que se o regulamento não foi revogado o protocolo deve levar em conta as disposições regulamentares de modo a evitar-se a sobreposição das mesmas. Continuando com a sua intervenção, a Vereadora Inês Matos perguntou se estavam elencadas todas as associações e como chegaram aos valores propostos. O Senhor Presidente disse que estão enumeradas todas as Associações que realizaram atividades nos anos anteriores e que o montante máximo a atribuir a cada uma delas, através de protocolos específicos , é o que se encontra descrito na proposta sob análise, tendo, no entanto, sempre em conta as atividades regulares que apresentarem e as despesas das mesmas. Quanto a outros eventos das associações serão analisados pontualmente. Por último, informou que se iria proceder à análise do citado regulamento para alteração ou revogação se for o caso. Face ao que antecede, a Câmara Municipal deliberou, maioria, com 5 votos a favor do PS e duas abstenções dos Vereadores da coligação PPD/PSD-CDS.PP, aprovar a proposta antes referida nos seus precisos termos, que consta da presente ata como anexo um e dela fazendo parte integrante. Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto nos números 3 e 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro-----



santa comba dão
câmara municipal



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL
Contribuinte N.º 506 637 441

Assinatura

Ata nº 7 de 23/01/2018

2.4- PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DOS VÍNCULO PRECÁRIOS NA ADMINISTRAÇÃO LOCAL=PROPOSTA DE PROCEDIMENTO=APRECIAÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO

O Senhor Presidente reportando-se à Lei n 112/2017, de 29 de dezembro, que estabelece os termos da regularização prevista no programa de regularização extraordinária dos vínculos precários de pessoas que exerçam ou tenham exercido funções que correspondam necessidades permanentes da Administração Pública, de autarquias locais e de entidades do setor empresarial do Estado ou do setor empresarial local, sem vínculo jurídico adequado, informou que, em termos de trabalhadores da própria autarquia, apenas têm um trabalhador em regime eventual e, portanto, sem qualquer vínculo jurídico. Aditou que existem 17 pessoas em condições de poderem aceder ao referido programa, falando da necessidade de serem abertos os respetivos procedimentos concursais, para cujo procedimento se torna necessário o seguinte: avaliar o número de postos de trabalho como de funções consideradas de natureza permanente; determinar o impacto orçamental desta integração e, ainda, dotar o quadro de pessoal na área da educação com os lugares necessários, o que irá implicar que tal só possa ocorrer na próxima sessão da Assembleia Municipal. Nesta senda e tendo em conta os custos da realização de uma sessão extraordinária do Órgão Deliberativo propôs que na próxima reunião do Executivo fosse reconhecido o aumento dos postos de trabalho considerados como necessidades permanentes e então propor à Assembleia Municipal a abertura de lugares no mapa de pessoal da Câmara Municipal, abrindo o ponto a discussão. Foram esclarecidas as dúvidas apontadas pelos vereadores da coligação PPD/PSD-CDS.PP, nomeadamente sobre o levantamento feito das necessidades permanentes, listagem das pessoas com as respetivas funções e, ainda, se o aumento da despesa com pessoal que irá ocorrer com a entrada dos precários colide ou não com a obrigatoriedade da Câmara Municipal, no âmbito do PAEL, de reduzir despesa. Face ao que antecede, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a metodologia proposta pelo Senhor Presidente, reconhecendo na próxima reunião ordinária o aumento dos postos de trabalho considerados como necessidades permanentes, ao abrigo do citado programa de regularização extraordinária dos vínculos precários, e, conseqüentemente, se for necessário, solicitar à Assembleia Municipal autorização para abrir os lugares no mapa de





MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL
Contribuinte N.º 506 637 441

Handwritten signature

Ata nº 7 de 23/01/2018

peçoal do Município. Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto nos números 3 e 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro-----

2.5- PEDIDO DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE DO PRÉDIO RÚSTICO INSCRITO NA MATRIZ RUSTICA SOB O ARTIGO Nº 7407 DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE TREIXEDO E NAGOZELA .REQUERENTE: MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS DIAS= APRECIACÃO E EVENTUAL RATIFICAÇÃO

A Câmara Municipal, depois de ter apreciado a explanação do Senhor Presidente, consubstanciada no seu despacho datado de 16 de janeiro de 2018, deliberou, por unanimidade, ratificar a sua decisão, tomada ao abrigo do nº 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, de ter determinado dar parecer favorável na constituição de compropriedade dos prédios rústicos, inscritos na matriz rústica sob o artigo nº 7407 da União de Freguesias de Treixedo e Nagozela, requerente Maria de Fátima dos Santos Dias.

2.6-PEDIDO DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE DO PRÉDIO RÚSTICO, INSCRITO NA MATRIZ RUSTICA SOB O ARTIGO Nº 7407 DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE TREIXEDO E NAGOZELA .REQUERENTES: DANIEL PINTO FERREIRA E RAQUEL SOFIA BERNARDO CARLOS= APRECIACÃO E EVENTUAL RATIFICAÇÃO

A Câmara Municipal, depois de ter apreciado a explanação do Senhor Presidente, consubstanciada no seu despacho datado de 16 de janeiro de 2018, deliberou, por unanimidade, ratificar a sua decisão, tomada ao abrigo do nº 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, de ter determinado dar parecer favorável na constituição de compropriedade dos prédios rústicos, inscritos na matriz rústica sob o artigo nº 7407 da União de Freguesias de Treixedo e Nagozela, requerentes Daniel Pinto Ferreira e Raquel Sofia Bernardo Carlos.-----

2.7-PEDIDO DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE NOS TERMOS DO ARTIGO 54º DA LEI-NÚMERO 64/2003, DE 23 DE AGOSTO – PRÉDIOS RÚSTICOS SITOS NO LUGAR DE PREGOINHO, UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA COMBA DÃO E COUTO DO MOSTEIRO= REQUERENTES: ANA MARIA CANCELA DA SILVA OLIVEIRA E PEDRO DANIEL DA SILVA OLIVEIRA= APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO



santa**comba**dão
câmara**municipal**



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL
Contribuinte N.º 506 637 441

Ata nº 7 de 23/01/2018

Alcides

Foi presente um requerimento de António Miguel Rodrigues Mota que, na qualidade de gestor de negócios, NIF 260 806 951, possuidor do Cartão de Cidadão nº13899149, válido até 29/10/2020, vem em nome de Ana Maria Cancela da Silva Oliveira, NIF 105 067 989 e de Pedro Daniel da Silva Oliveira, NIF 236 728 040, comproprietários, requerer, em conformidade com o disposto nos artigos 54º e 4º da Lei nº 64/2003, de 23 de Agosto, parecer sobre a constituição de compropriedade dos prédios rústicos a seguir identificados: Verba nº 1: prédio rústico sito em Eira do Miguel, no lugar de Pregoinho, freguesia da União das freguesias de Santa Comba Dão e Couto do Mosteiro, composta por Vinha, com área de 290 m2, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 10124 da respetiva freguesia. Verba nº 2: prédio rústico sito em Eira do Miguel, no lugar do Pregoinho, freguesia da União de Freguesias de Santa Comba Dão e Couto do Mosteiro, composta por Vinha, com a área de 500 m2, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 11774 da respetiva freguesia. A compropriedade é levada a efeito por motivo de herança, cujos comproprietários serão: Ana Rita de Brito Morais, NIF 237 469 120, portadora do Cartão de Cidadão 13800009, válido até 29/07/2018 e António Miguel Rodrigues Mota, NIF 260 806 951, portador do Cartão de Cidadão nº 13899149, válido até 29/10/2020, na proporção de ½ para cada um dos comproprietários. Apreciada que foi a petição e de acordo com o parecer técnico, dos serviços da Autarquia, que lhe vinha anexo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do número 1 do artigo 54º da Lei nº 64/2003, de 23 de Agosto, dar parecer favorável à constituição da compropriedade a levar a efeito nos prédios rústicos antes referidos, de conformidade com o solicitado. Mais deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, consignar, nesta, que da compropriedade não resulta um parcelamento físico dos prédios, nem lhes configura qualquer direito de construir ou dividir em lotes para a construção. Por último e para que esta deliberação se torne, desde já, eficaz, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, proceder à sua aprovação em minuta, em conformidade com o estatuído nos números 3 e 4 do artigo 57º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----



santa comba dão
câmara municipal



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL
Contribuinte N.º 506 637 441

[Handwritten signature]

Ata nº 7 de 23/01/2018

2.8-LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES /CONHECIMENTO

A Câmara Municipal tomou conhecimento da relação dos processos de licenciamento de operações urbanísticas objeto de despacho do Senhor Presidente, cuja competência lhe foi delegada, em reunião 26 de outubro de 2017, constando da presente ata como anexo dois e dela fazendo parte integrante.-----

2.9-FINANÇAS MUNICIPAIS/CONHECIMENTO

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria do dia dezassete de janeiro de dois mil e dezoito, através do qual se verifica a existência de um saldo em dinheiro na importância de 828 708,09 €: (oitocentos e vinte e oito mil setecentos e oito euros e nove cêntimos) assim discriminado: Depositado na CGD, BPI, CCAM, BES, MILLENNIUM BCP, SANTANDER TOTTA =828 708, 09 € (oitocentos e vinte e oito mil setecentos e oito euros e nove cêntimos) Existente em caixa – 596,28 € (quinhentos e noventa e seis euros e vinte e oito euros). Existente em fundos de maneo 2 800,00 € (dois mil e oitocentos euros).-----

2.10- PAGAMENTOS/CONHECIMENTO

A Câmara Municipal tomou conhecimento da lista dos pagamentos efetuados no período de quatro a dezassete de janeiro de dois mil e dezoito e ordenados pelo senhor Presidente, na importância total de € 135 731,13 (cento e trinta e cinco mil setecentos e trinta e um euros e treze cêntimos), constando da presente ata como anexo três e dela fazendo parte integrante.-----

II- PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO

O Senhor Presidente começou por saudar o público presente, manifestando o seu agrado pela presença do mesmo. Dando-lhe a palavra, interveio o Senhor José Martinho dos Santos, Presidente do Centro Cultural e Recreativo da Póvoa dos Mosqueiros que, referindo-se à comissão técnica falada no Período de Antes da Ordem do Dia, pediu que a Câmara Municipal lhes desse apoio antes de começarem com as obras de substituição de portas pois pretendem substitui-las o mais breve possível. O Senhor Presidente respondeu que o Centro da Póvoa dos Mosqueiros será a primeira instituição a ser visitada pela comissão técnica que



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL
Contribuinte N.º 506 637 441

Ata nº 7 de 23/01/2018

irá aferir das anomalias que , em termos de segurança, possam existir nos edifícios sede das instituições. Por último, seguiu-se a intervenção do Senhor Alfredo Hervet, Presidente da Junta de Freguesia de São João de Areias, que, depois de agradecer a presença do Executivo na sua freguesia, pediu esclarecimentos acerca da situação dos precários. Disse que a Junta de Freguesia tem um Contrato de Emprego e Inserção mas que necessitava de mais um trabalhador, por a freguesia ser muito grande. Para resposta às questões apontadas , o Senhor Presidente agendou-lhe uma reunião para o dia seguinte com o serviço de Recursos Humanos. Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente deu por encerrado este ponto.-----

ENCERRAMENTO

Pelas dezoito horas, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada nos termos da Lei.-----

*Assinado por António Gonçalves
alcalde presidente de câmara*

Anexos:

- 1-Associações – Protocolo de Cooperação Especifico- Ano de 2018
- 2-Licenciamento de obras particulares
- 3- Pagamentos



santa comba dão
câmara municipal

Largo do Município, 13 - 3440-337 Santa Comba Dão - Telef. Geral 232 880 500 - Fax 232 880 501
E-mail: geral@cm-santacombadao.pt - site: www.cm-santacombadao.pt



INFORMAÇÃO

Alcalde

ASSOCIAÇÕES – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ESPECÍFICO – ANO DE 2018

Reconhecendo a autarquia o importante papel das Associações do nosso concelho como verdadeiros polos de desenvolvimento cultural, social e desportivo, é fundamental dar continuidade à cooperação, nomeadamente ao nível dos apoios entre o Município e as diversas coletividades.

Por forma a assegurar uma maior eficácia e transparência na atribuição de apoios por parte da Câmara Municipal de Santa Comba Dão às Associações sedeadas no concelho, a autarquia pretende definir um protocolo de cooperação específico e limitado ao ano de 2018, para a atribuição de apoios pontuais a iniciativas culturais e desportivas.

Considerando, então, a importância do movimento associativo na cultura e desporto do concelho definem-se aqui, as seguintes regras:

Artigo 1.º

Âmbito

1. O Município de Santa Comba Dão celebrará Protocolos Específicos de Colaboração com as Associações que reúnam cumulativamente os seguintes requisitos:

- 1.1 Apresentação de Cópia do Cartão de Identificação de Pessoa Coletiva ou documento equivalente;
- 1.2 Cópia do ato de Constituição da Associação/Instituição e dos Estatutos da mesma e da sua publicação no Diário da República, bem como cópia do Regulamento Interno, caso exista;
- 1.3 Cópia da publicação no Diário da República do Estatuto de Utilidade Pública, caso exista;
- 1.4 Cópia da Ata de Eleição/Tomada de Posse dos Corpos Sociais em exercício;
- 1.5 Cópia do Relatório de Atividades e respetivas Contas, bem como da Ata da sua Aprovação em Assembleia Geral;
- 1.6 Declaração assinada pelo Presidente da Direção, onde conste o número total de Associados;
- 1.7 Documentos comprovativos do cumprimento das suas obrigações fiscais e das suas contribuições à Segurança Social e outros documentos que vierem a ser necessários, fazendo prova através de declaração dos serviços respetivos ou de permissão de consulta na internet;

2. Apenas serão exigidos os documentos que não se encontrem já na posse do município.

3. Âmbito dos Protocolos Específicos de Colaboração:

- 3.1 Serão celebrados protocolos específicos com associações para apoio à realização de eventos locais tais como festivais, encontros, torneios e outras iniciativas de âmbito cultural, desportivo, educativo, juvenil e social.



Handwritten signature

INFORMAÇÃO

Artigo 2.º

Montante máximo a atribuir através da elaboração de protocolos específicos:

Associação de Formação Desportiva O Pinguinzinho	2.000€
Rancho Folclórico e Etnográfico de São Joaninho	1.250€
Racho Folclórico os Alegres de Treixedo	1.250€
Rancho Folclórico de Danças e Cantares "As Lavadeiras do Mondego"	1.250€
Vidas Vivas – Associação Sócio Cultural (Universidade Sénior)	600€
Tuna de Santo Estêvão	1.200€
Centro Cultural Desportivo e Recreativo do Rojão Grande	600€
Sociedade Filarmónica Fraternidade São João de Areias	3.750€
Sociedade Filarmónica Lealdade Pinheirense	3.750€
Filarmónica de Santa Comba Dão	3.750€
Grupo Desportivo Santacombadense	1.500€
Associação de Música e Artes do Dão	2.000€
Grupo Coral Polifónico	600€
Corpo Nacional de Escutas, Agrupamento 306 de Santa Comba Dão	1.000€
Associação Sempre Sobre Rodas	600€
Clube Recreativo de São Joaninho	600€
Grupo de Cantares de São João de Areias	600€
Mover Viseu	1.000€
Outros Eventos	1.825€
Total	29.125€

Artigo 3.º

1. Os apoios referidos nos pontos anteriores serão atribuídos após a elaboração de protocolos de cooperação específicos onde constem obrigatoriamente as atividades alvo dos apoios, contrapartidas para a comunidade e definição do modo de pagamento, entre outros considerados relevantes e a analisar caso a caso.
2. Os acordos de cooperação específica serão públicos e deverão ser disponibilizados no sítio da internet em www.cm-santacombadao.pt.
3. O acompanhamento dos referidos protocolos será feito pelos serviços municipais.

Artigo 4.º

São deveres das entidades beneficiárias:

1. Cumprir na íntegra todas as obrigações estipuladas no protocolo específico, bem como nos acordos deles decorrentes;
2. Afetar as verbas atribuídas exclusivamente ao fim a que foram destinadas;
3. Assegurar a efetiva execução do objeto do apoio concedido;

18



Adhais

INFORMAÇÃO

4. Comunicar atempadamente quaisquer alterações ocorridas, tanto em relação ao objeto de apoio, como á própria entidade, antes ou após a aprovação do pedido, podendo a Câmara Municipal modificar o apoio previsto;
5. Prestar todas as informações, entrega de documentos e meios de prova solicitados.

Artigo 5.º

Publicidade do Apoio

A concessão de apoios municipais obriga as entidades e organismos beneficiárias a referenciá-los em todos os materiais gráficos editados e/ou outras formas de divulgação e promoção das atividades, projetos ou eventos a realizar ou realizados, nomeadamente com a menção expressa: "Com o apoio da Câmara Municipal de Santa Comba Dão", obrigatoriamente acompanhada da marca "Santa Comba Dão".

Artigo 6.º

Os apoios referidos não prejudicam o apoio que o Município possa prestar em termos de meios técnicos, logísticos e humanos.

Paços do Concelho, 08 de Janeiro de 2018

20



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL
Contribuinte N.º 506 637 441

1
Antunes

REUNIÃO DE 23/01/2018

LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES INFORMAÇÃO

Junto anexo a relação (1 folha) dos processos de licenciamento de operações urbanísticas objeto de despacho pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Leonel José Antunes Gouveia, cuja competência lhe foi delegada, em reunião de Câmara de 26 de outubro de 2017.

A Assistente Técnica,

Angélica Carvalho



santa**comba**dão
câmara municipal

Largo do Município, 13 - 3440-337 Santa Comba Dão - Telef. Geral 232 880 500 - Fax 232 880 501
E-mail: geral@cm-santacombadao.pt - site: www.cm-santacombadao.pt

21

Município de Santa Comba Dão

Requerimentos para Reunião

De 10-01-2018 a 23-01-2018

18-01-2018

Class.	Ano	Número	Dt. Entrada Req.	Processo	Requerente	Tp. pedido	Tp. construção	Tp. utilização
▶	01	2017	420	23-10-2017	01/2017/24/0	David Trindade Lopes Santos	Projecto Especialidade construção	arrumos
Tipo Informação: Aprovação final [Despacho] Data reunião: 23-01-2018 Local Obra: Rua Lameira da Fonte Freguesia: Pinheiro de Ázere								
Informação: 1 - Deferido na totalidade de acordo com as informações técnicas de 26/07/2017, 07/11/2017 e EDP de 06/11/2017. 2 - Concedido que seja o título da operação urbanística, respetiva, archive-se o processo.								
▶	01	2017	419	23-10-2017	01/2017/25/0	Ricardo Manuel Sousa da Costa	Projecto Especialidade construção	habitação
Tipo Informação: Aprovação final [Despacho] Data reunião: 23-01-2018 Local Obra: Cabecinha de Rei Freguesia: União das freguesias de Santa Comba Dão e Couto do Mosteiro								
Informação: 1 - Deferido na totalidade de acordo com as informações técnicas de 13/09/2017, 07/11/2017 e EDP de 02/11/2017. 2 - Concedido que seja o título da operação urbanística, respetiva, archive-se o processo.								
▶	01	2017	321	03-08-2017	01/2013/39/0	Paula Cristina Carvalho Almeida Cordeiro	alteração ao projecto construção	habitação
Tipo Informação: Aprovação final [Despacho] Data reunião: 23-01-2018 Local Obra: Fernanpires Freguesia: Pinheiro de Ázere								
Informação: Deferido na totalidade de acordo com a/s informação/es técnicas de 21.12.2018								
▶	01	2017	509	11-12-2017	01/2017/10/0	José Pedro Marques da Costa	Projecto Especialidade construção	habitação
Tipo Informação: Aprovação final [Despacho] Data reunião: 23-01-2018 Local Obra: Lages Freguesia: Pinheiro de Ázere								
Informação: 1 - Deferido na totalidade de acordo com a/s informação/es técnicas de 21.04.2017, 10.08.2017, 21.12.2017, 16.01.2018 e EDP de 16.10.2017. 2 - Concedido que seja o título da operação urbanística, respetiva, archive-se o processo.								

Total: 4

22



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL
Contribuinte N.º 506 637 441

Arquivo

Informação

Informo que no período de 4 a 17 de janeiro de 2018 foram ordenados pelo Sr. Presidente pagamentos no valor de €135.731,13 conforme relação apensa.

Santa Comba Dão, 18 de Janeiro de 2018.

A Técnica Superior,

Fernando



Município de Santa Comba Dão

REGISTO DE PAGAMENTOS EFETUADOS DE 01/01/2018 A 17/01/2018

Ano : 2018 Tipo : Operações Orçamentais

Data : 18/01/2018

Número	Data Emi.	Nome da Entidade	Classificação	Valor	Desc. / Ret.	Data Pag.
1	09/01/2018	AMBIDÃO- ELECTR. E AQUEC. DO DÃO, L	0102/07010203	1.463,70	0,00	10/01/2018
2	09/01/2018	Rui Manuel Pais Branquinho	0102/020204	200,00	0,00	10/01/2018
3	09/01/2018	José Luis Correia Durães	0102/020204	150,00	0,00	10/01/2018
4	12/01/2018	INSTITUTO GESTÃO FINANCEIRA SEG.SC	0102/0103050202	471,08	0,00	12/01/2018
5	12/01/2018	INSTITUTO GESTÃO FINANCEIRA SEG.SC	0102/01030503	2.003,93	0,00	12/01/2018
6	12/01/2018	INSTITUTO GESTÃO FINANCEIRA SEG.SC	0102/01030503	2.537,62	0,00	12/01/2018
7	12/01/2018	Caixa Geral de Aposentações	0102/0103050201	25.130,74	0,00	12/01/2018
8	12/01/2018	Caixa Geral de Depósitos	0103/03010302	29,13	0,00	15/01/2018
9	12/01/2018	Caixa Geral de Depósitos	0103/030201	4,15	0,00	15/01/2018
10	12/01/2018	Caixa Geral de Depósitos	0103/100603	2.855,99	0,00	15/01/2018
11	12/01/2018	Caixa Geral de Depósitos	0103/03010302	3.129,50	0,00	16/01/2018
12	12/01/2018	Caixa Geral de Depósitos	0103/100603	61.631,02	0,00	16/01/2018
13	12/01/2018	Grupo Vendap, SA	0102/020208	246,00	0,00	17/01/2018
14	15/01/2018	SÓTAPETE-Conf. Tapetes para Automóveis,	0102/020203	86,10	0,00	17/01/2018
15	15/01/2018	Ageas Portugal, Companhia de Seguros, SA	0102/01030901	5.441,11	0,00	17/01/2018
16	15/01/2018	Ageas Portugal, Companhia de Seguros, SA	0102/020212	3.727,79	0,00	17/01/2018
17	15/01/2018	Administração Central do Sistema de Saúde	0102/010301	3.303,94	0,00	15/01/2018
18	16/01/2018	CCAM da Bairrada e Agueira C.R.L.	0102/020225	53,51	0,00	16/01/2018
30	16/01/2018	Agência para o Desenvolvimento e Coesão,	0102/110201	21.217,98	0,00	17/01/2018
31	16/01/2018	Agência para o Desenvolvimento e Coesão,	0103/030502	1.917,59	0,00	17/01/2018
37	17/01/2018	EDP Comercial - Comercialização de Energ	0102/020201	42,81	0,00	17/01/2018
38	17/01/2018	EDP Comercial - Comercialização de Energ	0102/020201	40,97	0,00	17/01/2018
39	17/01/2018	EDP Comercial - Comercialização de Energ	0102/020201	46,47	0,00	17/01/2018
Totais ...				135.731,13	0,00	

24